



**CÂMARA
MUNICIPAL DE
CONTAGEM**

**Ronaldo
Babão**
vereador

PROJETO DE LEI Nº. 006 2023

Institui a Campanha de Conscientização sobre os Malefícios do Cigarro Eletrônico.

A Câmara Municipal de Contagem aprova:

Art. 1º. É instituída a Campanha de Conscientização sobre os malefícios do Cigarro Eletrônico, a ser promovida pela sociedade civil organizada juntamente com o Poder Executivo Municipal, com o objetivo de orientar e alertar a população sobre as consequências geradas pela utilização do cigarro eletrônico e os perigos para a saúde.

Parágrafo único. A Campanha poderá ser implementada mediante a realização de palestras e seminários, distribuição de folhetos e informativos, afixação de placas e cartazes, divulgações em mídias sociais, dentre outras ações correlatas.

Art. 2º. Cabe ao Poder Executivo Municipal regulamentar essa lei no que couber.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio do Registro, Plenário Vereador José Custódio, Sala das Reuniões, em 07 de fevereiro de 2023.

Ronaldo Babão
Vereador Cidadania

VER. RONALDO BABÃO
CIDADANIA

Câmara Municipal data -20-Jan-2023-15:22-018037-1/2

vereadorbabao ronaldobabao 31 98741-6574

Praça São Gonçalo, 18 - Centro, Contagem - MG, 32017-170 - Tel: 31 3359-8761